



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 569/2025

**NOMEIA O PRESIDENTE E VICE-
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AFONSO CLÁUDIO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a lei nº 1.472, de 31 de dezembro de 1997 que dispõe sobre a substituição da lei nº 1.272/92 que criou a organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Afonso Cláudio e dá outras providências, conforme o art. 11, da lei de diretrizes e bases da educação Nacional (LEI Nº 9.394/96).

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Balbino Vargas Guisso e Sandra Raquel Pegnor para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação, que atuará no biênio 2025/2027.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de outubro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

